



DECRETO Nº. 33/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.727,50 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 32.127,50 (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01910 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).



Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 01930 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01210 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 100.727,50 (cem mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02030 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal